



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5373 - Requisição nº 949482

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

O DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA TEM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA O RECEPTOR DE SINAIS GNSS TRIMBLE DA2 GEO (0035.0736.010181). A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO RECEPTOR GNSS TRIMBLE DA2 GEO TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR A COLETA DE DADOS GEOESPACIAIS COM ALTA PRECISÃO PARA ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE CAMPO NO ÂMBITO DO PROJETO “GEOTECNOLOGIAS APLICADAS NA ANÁLISE FITOSSANITÁRIA DE POVOAMENTOS DE ACÁCIA-NEGRA”. A LICENÇA DE USO PERMITE ACESSO AO SERVIÇO DE CORREÇÃO EM TEMPO REAL, COM PRECISÃO CENTIMÉTRICA (APROXIMADAMENTE 30 CM), PERMITINDO O LEVANTAMENTO DE UMA MAIOR ÁREA EM MENOR TEMPO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO PARA O RECEPTOR DE SINAIS GNSS TRIMBLE DA2 GEO NÃO FOI CONTEMPLADA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE 2025, POIS SUA NECESSIDADE SURTIU POSTERIORMENTE, COMO RESPOSTA A DEMANDAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS IDENTIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EM CAMPO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO PARA O RECEPTOR GNSS TRIMBLE DA2 GEO - 0035.0736.010181 ESTÁ CONDICIONADA À AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DO SERVIÇO TRIMBLE CATALYST, VERSÃO 3.1. E DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS: COMPATIBILIDADE COM PLATAFORMA ANDROID; SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL ONLINE E POR TELEFONE DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA; PRECISÃO CENTIMÉTRICA DE 30 CM; PERÍODO DE LICENÇA DE 1 (UM) ANO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A NECESSIDADE É DE 1 (UMA) LICENÇA DE USO DO RECEPTOR GNSS TRIMBLE DA2 GEO (0035.0736.010181).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO A ALTERNATIVA POSSÍVEL PARA MELHORAR A PRECISÃO DOS DADOS GEORREFERENCIAIS É A AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.0736.010181: UN - LICENÇA - APLICATIVO E SERVIÇO DE CORREÇÃO VIA SATÉLITE VERSÃO 3.1 - 1 ANO						
Quantidade: 1,0000						
Valor unitário: 9900,0000						
Valor definido: 9900,0000						
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 44621						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
51536795000600: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	09/04/2025	06/10/2025	8.960,0000		
	VI - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.	27/06/2025	27/06/2026	9.600,0000		
51536795000600: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	08/07/2025	04/01/2026	9.900,0000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO PERMITIRÁ MAIOR EFICIÊNCIA E PRECISÃO NAS COLETAS DE DADOS GEOESPACIAIS, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS COM BAIXA COBERTURA DE SINAL CONVENCIONAL, ONDE SOLUÇÕES DE ALTA PRECISÃO TORNARAM-SE INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS DADOS COLETADOS. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DA LICENÇA PERMITIRÁ ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DOS PROJETOS EM ANDAMENTO.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL, UMA VEZ QUE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO PARA O RECEPTOR GNSS TRIMBLE DA2 GEO, ESPERA-SE ALCANÇAR MAIOR PRECISÃO E CONFIABILIDADE NA COLETA DE DADOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS COM LIMITAÇÕES DE SINAL CONVENCIONAL. OS RESULTADOS PRETENDIDOS INCLUEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO, A OTIMIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO TÉCNICO, A REDUÇÃO DE RETRABALHO POR INCONSISTÊNCIA DE DADOS E O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO SETOR.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21



NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO NÃO PREVÊ NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO PARA O RECEPTOR GNSS TRIMBLE DA2 GEO MOSTRA-SE VIÁVEL, POIS REPRESENTA UMA SOLUÇÃO EFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ATUAIS DE PRECISÃO E ÁGILIDADE NA COLETA DE DADOS GEOESPACIAIS. PARA FINS DE CONTROLE FINANCEIRO A AQUISIÇÃO SERÁ CUSTEADA PELO RECURSO ORÇAMENTÁRIO FUNDEF-LOR.

.....